

(PORTARIA Nº 002/2021)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos VI e VII, C/C, o Art. 86, Inciso II, Alínea "a", o art. 68, Inciso I, Parágrafo Único e o Art. 76, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 792, de 04 de dezembro de 2015.

Art. 1º - R E S O L V E, nomear a **Sra. MARIA LÚCIA DE LIRA ARAÚJO**, para ocupar cargo de Secretária de Assistência Social, símbolo CGS-1, do município de Santa Luzia-PB.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de Janeiro de 2021


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

(PORTARIA Nº 003/2021)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, incisos VI e VII, C/C, o Art. 86, Inciso II, Alínea "a", o art. 68, Inciso I, Parágrafo Único e o Art. 76, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 792, de 04 de dezembro de 2015,

Art. 1º - R E S O L V E, nomear a Sr.^a **MARIA DE FATIMA SALES DANTAS**, para o cargo de Secretaria Municipal de Educação, símbolo, CGS-1, do município de Santa Luzia-PB.

Art. 2º- Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 01 de Janeiro de 2021


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.894 - 53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB